



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº _____ ao Projeto de Lei 32/2020
PROCOLO Nº ____/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será criada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

DOTAÇÃO:		Natureza da despesa: 33.50.43	Valor: (+)R\$ 10.000,00
		Subvenções Sociais	

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.33.2087	Natureza da despesa: 33.50.43	Valor: (-) R\$ 10.000,00
		Subvenções Sociais	

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para a ENTIDADE SOCIAL TODO MUNDO FELIZ, entidade registrada sob o CNPJ 05.083.072/0001-63, com sede à RUA BRASÍLIA MACHADO, 200 PRINCIPE DE GALES em Santo André.

Programa/Serviços: Creche e Pré Escola para 105 crianças de 2 anos 6 meses a 5 anos 11 meses; Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para 40 crianças de 06 anos a 14 anos (contra turno escolar).

www.todomundofeliz.org.br

Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 2020.

RONALDO DE CASTRO
Vereador

